

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.601, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 06/09/2005 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.940/2004, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para desenvolvimento do Projeto de Implantação e Operação do Aterro Sanitário a ser implantado na Estrada do Pau Ferro s/n, Fazenda do Pau Ferro, município de São Pedro da Aldeia, de responsabilidade da empresa DOIS ARCOS TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para desenvolvimento do Projeto de Implantação e Operação do Aterro Sanitário a ser implantado na Estrada do Pau Ferro s/n, Fazenda do Pau Ferro, município de São Pedro da Aldeia, de responsabilidade da empresa DOIS ARCOS TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 13/09/05